



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML
CNPJ Nº 09.626.556/0001-62



PORTARIA Nº 03 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

USANDO das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro 2020, e suas alterações posterior pela Lei complementar nº 889 de 10 de dezembro 2021, que dispõe sobre Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 02/2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 07 de junho 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 136 de 14 de março de 2022;

CONSIDERANDO e que consta no Processo Administrativo nº 26 de 16 de janeiro de 2023, que trata do pedido de exoneração da servidora nomeada pela Portaria nº 133 de 08 de Junho de 2022;

RESOLVE:

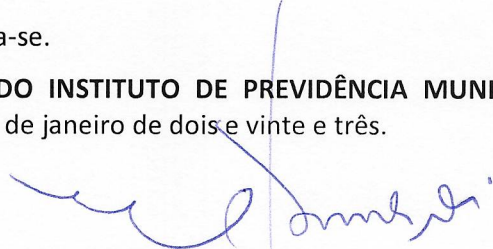
A) Nomear, em caráter efetivo, **BRUNA DA SILVA MENEZES** para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, Referência 73 - Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 8.041,17 (Oito mil e quarenta e um reais e dezessete centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois e vinte e três.


EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente